



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUZEIRO (LEGISLATIVO)

Decreto Nº 0009/2018 de 18/05/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03452017 de 29/12/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes
dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	2.000,00
		Valor Total R\$	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Descriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
1076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1076.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
		Valor Total da Ação (1076) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	2.000,00
		Valor Total R\$	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

José Nivaldo de Araújo
PREFEITO